



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

12/11

Dores do Rio Preto-ES , 11 de Março de 2024.

Ofício nº 053/2024 (GAB)

Assunto: Remessa Indicação

À Vossa Excelência, Prefeito Municipal
Cleudenir José de Carvalho Neto.

Obedecendo às disposições de Lei Orgânica do Município e do
Regimento Interno da Câmara Municipal, em anexo, a V. Ex.^a a
Indicação nº 004/2024.

Cordialmente,

Marlon Lourenço da Silva
Presidente da Câmara



INDICAÇÃO Nº 004/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

APLICAÇÃO DE REVSOL NAS ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito na aplicação de Revsol em todas as estradas rurais principais do município de Dores do Rio Preto. Como sabemos, o cultivo de café é a principal fonte de renda de nossa comunidade e, portanto, é crucial garantir a infraestrutura adequada para o escoamento desse produto.

Além de beneficiar diretamente os produtores de café, a aplicação de Revsol também trará vantagens significativas para os moradores rurais em geral. Com as estradas devidamente tratadas, o tráfego será facilitado, especialmente durante períodos de chuva, o que contribuirá para a segurança e mobilidade de todos.

Além disso, a redução da poeira nas estradas terá um impacto positivo na qualidade de vida dos moradores locais e na preservação do meio ambiente.

É importante ressaltar que já dispomos de maquinários municipais capazes de realizar esse trabalho, o que torna a



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

implementação dessa medida ainda mais viável.

Acredito que a aplicação de Revsol em nossas estradas rurais principais não apenas beneficiará nossa comunidade agrícola, mas também demonstrará nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os cidadãos de Dores do Rio Preto.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira
Vereador Propositor



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Dores do Rio Preto - ES

Relatório de Comprovante de Protocolização

12 de março de 2024

Prezado(a) Senhor(a) **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Requerimento Nº 001711/2024**

Data: **12/03/2024 08:53:00**

Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES 31.726.839/0001-35**

, - - - - - CEP:

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES 31.726.839/0001-35**

, - - - - - CEP:

Requerente: **LUCINEIA PIROVANI FERREIRA**

Assunto: **CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO**

Detalhamento: **INDICAÇÃO DO VEREADOR BRUNO MOREIRA VIANA, REQUER QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE REVSOL NAS ESTRADAS RURAIS PRINCIPAIS DO MUNICÍPIO.**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **eeddb4d6-ee6c-4104-940b-4bd028b1dc9a**

Endereço: *Para ver o Histórico de Andamento clique aqui*

LUCINEIA PIROVANI FERREIRA